

MENSAGEM N.º 041, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Encaminha informações que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares as informações adicionais que são necessárias para a instrução do Projeto de Lei que “autoriza o Município de Unaí a firmar convênio com o Município de Araguari (MG)”, com a finalidade de ampliar o acesso da população de Unaí a procedimentos de média e alta complexidade, viabilizando o acesso aos serviços ofertados pelo Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF).
2. O HUSF está devidamente habilitado em todos os serviços previstos no Credenciamento nº 019/2023, do Município de Araguari, que contempla consultas ambulatoriais, exames especializados, internações em leitos clínicos e de UTI, cirurgias de média e alta complexidade, além de serviços de remoção e diagnóstico por imagem.
3. A parceria será efetivada por meio de transferência fundo a fundo entre os Fundos Municipais de Saúde de Unaí e de Araguari, conforme disposto na ata de registro de preços nº 01/2024.
4. Tal iniciativa visa suprir demandas reprimidas e vazios assistenciais em nosso município, proporcionando mais agilidade, resolutividade e qualidade no atendimento à população. Ressaltamos ainda que o HUSF é referência macrorregional, com ampla estrutura, incluindo mais de 300 leitos hospitalares, 19 salas cirúrgicas e parque tecnológico de ponta.
5. A celebração do convênio requer, nos termos legais, prévia autorização legislativa, conforme previsto no Decreto nº 617/2024 do Município de Araguari. A aprovação desta lei será essencial para que Unaí possa transferir recursos financeiros correspondentes aos serviços utilizados, garantindo regularidade jurídica e operacional à execução dessa cooperação intermunicipal.
6. Diante da relevância e da urgência dessa medida para a melhoria da assistência em saúde aos municípios, contamos com o apoio e a sensibilidade dos nobres vereadores para aprovação do projeto de lei encaminhado.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Nesta



(fls. 2 da Mensagem n.º 041, de 15/5/2025)

Unaí, 15 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 012.44*.*6-*4** em **15/05/2025 11:04:39, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: **1197.7V04.139U.K289.5538**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3C9.7C3** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES, CPF: 012.44*.*6-*4**, em **15/05/2025 - 11:04:39**

Código de Autenticidade deste Documento: **1117.4304.739R.K17K.8173**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

